CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 09/2021

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES, no exercício de sua função de Vereadora e em conformidade com as disposições contidas no artigo 220 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO À ASSOCIAÇÃO DOS TROPEIROS DE LARANJAL PAULISTA, PELO DIA 22 DE MAIO, DIA ESTADUAL DO TROPEIRO NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

No dia 22 de maio é comemorado o Dia Estadual do Tropeiro no estado de São Paulo, uma homenagem justa, que visa resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira, bem como demonstrar o reconhecimento e respeito a esses homens que com muita garra e dinamismo contribuíram diretamente para o desenvolvimento do nosso país.

Vale ressaltar que através da Lei nº 3.181 de 28 de novembro de 2017, ficou instituído como evento oficial no Calendário Cultural do Município de Laranjal Paulista, a “Semana Municipal do Tropeiro”, que é comemorada na primeira semana do mês de outubro.

Todas essas homenagens aos tropeiros são merecidas, pois sua figura foi de grande importância, não só para o nosso município como para toda a região, visto que a maioria desses municípios tem sua origem em um pouso de tropeiros.

É muito importante para a nova geração conhecer a nossa cultura e tradição e, para isso, é preciso resgatá-la e divulgá-la.

Sendo assim, parabenizo toda a Associação dos Tropeiros de Laranjal Paulista pelo dia 22 de maio, Dia Estadual do Tropeiro.

A vereadora autora da proposta aguarda o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso e, após esse ato, solicita que seja encaminhada a presente moção a Associação dos Tropeiros de Laranjal Paulista.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 20 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

Vereadora - PSDB

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais